



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 069/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021

“Concede Complemento de Carga Horária às servidoras que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofício nº 121/21 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** á servidora identificados na tabela abaixo.

NOME	ESCOLA	MATRICULA	COMPLETO CH/HORARIA	A CONTAR DE:
Fabiana Novaes Bortolazo Vieira	CEI – Pequeno Aprendiz	3976-1	10/horas	01/02/21
ILDA DIAS DE ASSIS	SEMED	1509-1	20/horas	01/02/21

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 19 de março de 2021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº: 2810 Fls:003
Em: 22/03/2021

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS